



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

EDITAL N° 008/2020 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2020 PARA APLICAÇÃO DA 2^a e 3^a FASE

Valter Hatwig Spies, Prefeito Municipal de Cerro Largo, no uso de suas atribuições legais, referente ao Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2020, CONVOCA os candidatos inscritos no citado Processo Seletivo para a aplicação da 2^a e 3^a fase, e comunica o que segue:

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA 2^a FASE

1.1. A 2^a fase do Processo Seletivo Público nº 001/2020 será aplicada no dia 10/07/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo-RS, sítio à Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, Cerro Largo-RS, no turno da tarde, observando os seguinte horários:

1.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.1.2. Horário de início da aplicação da prova: 13 horas e 45 minutos.

1.2. Todos os horários determinado por esse edital seguirão conforme horário de Brasília-DF.

1.3. Os candidatos terão 01 (uma) hora para a resolução da prova aplicada.

1.4. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para os candidatos.

2. CONVOCAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA 3^a FASE

2.1. A 3^a fase do Processo Seletivo Público nº 001/2020 será aplicada no dia 10/07/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo-RS, sítio à Rua Coronel Jorge Frantz, nº 675, Centro, Cerro Largo-RS, no turno da tarde, às 15 horas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de dez minutos, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, e caneta tipo esferográfica de tinta azul ou preta com ponta grossa e de material transparente.

3.2. Na sala de prova e durante a sua realização, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, aparelhos eletrônicos em geral (telefone celular, tablets, notebook, calculadora), aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares.

3.3. Após a aplicação da prova da 2^a fase, as mesmas serão encaminhadas e corrigidas pela respectiva Comissão designada pela Portaria 033/2020, com posterior divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma de execução constante no edital de abertura.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

3.4. Após a aplicação da 3^a fase – entrevista e análise curricular – pelo responsável de cada área de atuação será realizado o somatório da pontuação pela Comissão designada pela Portaria 033/2020, com posterior divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma de execução constante no edital de abertura.

3.5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Cerro Largo, 03 de julho de 2020.


Valter Hatwig Spies
Prefeito Municipal